



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.731, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece turno de trabalho com expediente interno na Secretaria Municipal da Fazenda.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetuada pelo MI nº 013/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda, justificando a necessidade dos trabalhos de encerramentos mensais, ajustes bancários e contábeis nos setores de Tesouraria e Tributação,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público na Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã do primeiro dia útil dos meses de fevereiro à Dezembro de 2020.

Parágrafo único. Excetua-se do expediente interno referido no caput, o Setor de Blocos.

Art. 2º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação

**NOVA RAMADA/RS**, 28 de janeiro de 2020.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração